

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE: WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024 ANO XVI | Nº 2910

## **RESUMO**

### **PORTARIAS**

- PORTARIA № 0174/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
  OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA № 0175/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
  OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA № 0176/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
  OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA
- PORTARIA № 0177/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
  OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA № 0178/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
  OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA № 0179/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
  OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 0180/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
  OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA № 0181/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
  OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

## **CONTRATOS**

## ADITIVO DE CONTRATO

 $\circ~1^{\circ}$  TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO CONTRATO Nº DLC070/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024



SEXTA•FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024 • ANO XVI | Nº 2910



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 14.108.286/0001-38

PORTARIA Nº 0174/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), MARIA AVELAR XAVIER, portador(a), do CPF: 983.200.175-72 - ocupante do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de provimento Cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 25/03/2023 à 23/03/2024, anos correspondentes 2023 a 2024, que será gozada de 01/03/2024 à 30/03/2024, retornando em 01/04/2024.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 05 de ABRIL de 2024 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.





PORTARIA Nº 0175/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), JENILSON JESUS DOS SANTOS, portador(a), do CPF: 983.173.505-68 - ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, do quadro de provimento Cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 23/03/2019 à 21/03/2020, anos correspondentes 2019 a 2020, que será gozada de 01/03/2024 à 30/03/2024, retornando em 01/04/2024.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 05 de ABRIL de 2024 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.





PORTARIA Nº 0176/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), GILDETE FREITAS DA ROCHA, portador(a), do CPF: 600.744.425-20 - ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, do quadro de provimento Cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/03/2022 à 28/02/2023, anos correspondentes 2022 a 2023, que será gozada de 01/03/2024 à 30/03/2024, retornando em 01/04/2024.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 05 de ABRIL de 2024 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.





PORTARIA Nº 0177/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), JUSSARA ALMEIDA MEDEIROS SANTANA, portador(a), do CPF: 327.431.728-43 - ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, do quadro de provimento Cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 20400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 10/10/2022 à 09/10/2023, anos correspondentes 2022 a 2023, que será gozada de 01/03/2024 à 30/03/2024, retornando em 01/04/2024.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 05 de ABRIL de 2024 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.





PORTARIA № 0178/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO **DESTA PREFEITURA.** 

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), OSMARIO BORGES DE MOURA, portador(a), do CPF: 128.785.088-07 - ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SEGURANÇA, do quadro de provimento Cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, Iotado(a) na Secretaria 2020- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Parágrafo - Unico: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/04/2023 à 30/03/2024, anos correspondentes 2023 a 2024, que será gozada de 01/04/2024 à 30/04/2024, retornando em 01/05/2024.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 05 de ABRIL de 2024 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.





PORTARIA Nº 0179/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), VALDIR BATISTA VITORINO, portador(a), do CPF: 009.390.948-94 - ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, do quadro de provimento Cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2020— SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 24/03/2022 à 23/03/2023, anos correspondentes 2022 a 2023, que será gozada de 03/04/2024 à 02/05/2024, retornando em 03/05/2024.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 05 de ABRIL de 2024 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.





PORTARIA Nº 0180/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), IDALIA ROSA CARVALHO NERI, portador(a), do CPF: 523.847.645-00 - ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, do quadro de provimento Cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, Iotado(a) na Secretaria 2030— SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 26/03/2023 à 24/03/2024, anos correspondentes 2023 a 2024, que será gozada de 01/04/2024 à 30/04/2024, retornando em 01/05/2024.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 05 de ABRIL de 2024 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



SEXTA•FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024 • ANO XVI | N º 2910



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 14.108.286/0001-38

PORTARIA Nº 0181/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), ERNANDES FERNANDES DE SANTANA, portador(a), do CPF: 456.397.445-53 - ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, do quadro de provimento Cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2040— FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 03/04/2020 à 02/04/2021, anos correspondentes 2020 a 2021, que será gozada de 01/04/2024 à 30/04/2024, retornando em 01/05/2024.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 05 de ABRIL de 2024 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



SEXTA•FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024 • ANO XVI | Nº 2910



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO** 

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO CONTRATO Nº DLC070/2024, DE 07 de Fevereiro de 2024.

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO CONTRATO № DLC070/2024 DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2023, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, BRINQUEDOS, EDUCATIVOS, MATERIAL DIDATICO E PAPELARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA MARISTELIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado peloSr. Prefeito Municipal Frederico Vasconcellos Ferreira, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida — BahiaCONTRATANTEe a empresa MARISTELIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME portador inscrito no CNPJ sob o nº 23.372.751/0001-34 endereço na Rua do Triangulo, 55, Bairro Centro, cidade Licínio de Almeida — BA, Representado por Maristelia Pereira de Oliveira inscrito no CPF n.º 021.875.625-90, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO

O Presente **CONTRATO** Nº **DLC070/2024**, Pregão Presencial 005/2023, Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, BRINQUEDOS, EDUCATIVOS, MATERIAL DIDATICO E PAPELARIA, terá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo, **com amparo no inciso I, alínea a e b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.** 

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da aquisiçãodo PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 do referido termo aditivo será acrescido 25% (vinte e cinco por cento), totalizando um valor do aditivo em R\$ 32.683,07 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e sete centavos) consequentemente o valor global licitado terá um acréscimo de igual valor.

### III – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Licínio de Almeida - Bahia, 05 de Abril 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito

MARISTELIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME MARISTELIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Empresa Contratada

Testemunhas:	
CDE.	

Praça Dois de Julho,nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 463-2264 / 463-2196 e-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2758-FFC3-2802-B198-DB94 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2758-FFC3-2802-B198-DB94



## **Hash do Documento**

940a9dca03b9ec0843ebb13630e0af84e393b85b7b661ae1bff7ee80cc20f8c2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/04/2024 12:08 UTC-03:00